

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 446, de 24 de setembro de 2004.

Homologa a Deliberação nº 054 da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de setembro de 2004, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 054 da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 6 de fevereiro de 2004, publicada no DO/MS Nº 6185, de 13 de fevereiro de 2004, pp. 13 e 14, que aprova o Regulamento para o desenvolvimento das atividades de pesquisa das disciplinas Trabalho de Elaboração Própria I e Trabalho de Elaboração Própria II do Curso de graduação Normal Superior - habilitação em Magistério na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental e do Curso de graduação Normal Superior Indígena - habilitação em Magistério na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Presidente CEPE/UEMS